



Poder Judiciário da União

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Diário da Justiça Eletrônico

ANO VI - NÚMERO 96 - GOIÂNIA - GO, SEGUNDA-FEIRA, 4 DE JUNHO DE 2012

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA
PORTARIA TRT 18ª GP/SCJ Nº 024/2012

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as diretrizes contidas na Lei nº 11.419, de 19 de dezembro de 2006, que dispõe sobre a informatização do processo judicial, especialmente o disposto no art. 18, que autoriza sua regulamentação pelos Órgãos do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO a Resolução CSJT nº 94/2012, de 23 de março de 2012, que instituiu o Sistema de Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe-JT) como sistema de processamento de informações e prática de atos processuais e estabeleceu os parâmetros para sua implementação e funcionamento;

CONSIDERANDO os termos da Portaria TRT 18ª GP/SCJ nº 19, de 11 de maio de 2012, que instituiu o Comitê Gestor Regional do Processo Judicial Eletrônico PJe-JT, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;

CONSIDERANDO a implantação do PJe-JT na Vara do Trabalho de Luziânia e no 2º grau de jurisdição no próximo dia 15 de junho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º A protocolização de petições referentes ao PJe-JT no âmbito do TRT da 18ª seguirá, a partir do dia 15 de junho de 2012, as determinações contidas nesta Portaria.

Art. 2º As petições iniciais e as interlocutórias protocolizadas na Vara do Trabalho de Luziânia, a partir do dia 15 de junho de 2012, observarão exclusivamente o formato do PJe-JT, conforme as diretrizes prescritas na Resolução CSJT nº 94/2012.

Art. 3º O processamento de recursos de competência do 2º grau decorrentes de ações originárias da Vara do Trabalho de Luziânia e demais petições a elas referentes seguirão exclusivamente o formato do PJe-JT, conforme as diretrizes prescritas na Resolução CSJT nº 94/2012.

Art. 4º O ajuizamento e o processamento de mandado de segurança de competência do 2º grau de jurisdição, bem como os recursos e demais petições a ele referentes seguirão exclusivamente o formato do PJe-JT, conforme as diretrizes prescritas na Resolução CSJT nº 94/2012.

Art. 5º As regras determinadas nesta Portaria vigorarão até ulterior deliberação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região, no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no Boletim Interno.

Goiânia, 1º de junho de 2012.

ORIGINAL ASSINADO

Mário Sérgio Bottazzo

Desembargador-Presidente

do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA TRT 18ª GP/SGP Nº 036/2012

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PA nº 928/2012,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Designar a Desembargadora Federal do Trabalho ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA para participar do Seminário sobre a Cooperação Jurídica Internacional como Ferramenta de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, nos dias 29 e 30 de maio de 2012, em Brasília - DF, autorizando o seu deslocamento no percurso Goiânia/Brasília/Goiânia e o pagamento das respectivas diárias.

Artigo 2º - Designar o servidor SILVÂNIO DE FREITAS ALVES para conduzir veículo oficial para a autoridade supracitada no artigo 1º, nos dias 29 e 30 de maio de 2012, autorizando o seu deslocamento no percurso Goiânia/Brasília/Goiânia, bem como o pagamento das respectivas diárias.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 8 de maio de 2012.

ORIGINAL ASSINADO

Mário Sérgio Bottazzo

Desembargador-Presidente

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª GP/SGP Nº 38/2012

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PA nº 969/2012,

R E S O L V E:

Designar a servidora CÁSSIA MARIA SEBBA KAFURI, Diretora da Secretaria de Planejamento e Gestão, para participar do curso "Vínculo entre a Estratégia e os Processos" na cidade de São Paulo-SP, no período de 30 a 31 de maio de 2012, autorizando o seu deslocamento no percurso Goiânia/São Paulo/Goiânia, bem como o pagamento das respectivas diárias.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 11 de maio de 2012.

ORIGINAL ASSINADO

Mário Sérgio Bottazzo

Desembargador-Presidente

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª GP/SGP Nº 042/2012

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PA nº 1004/2012,

R E S O L V E:

Designar o servidor MOISÉS PEREIRA DA SILVA para conduzir veículo oficial para este Presidente, no dia 22 de maio de 2012, autorizando o seu deslocamento no percurso Goiânia/Brasília/Goiânia, bem como o pagamento da respectiva diária.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 15 de maio de 2012.

ORIGINAL ASSINADO

Mário Sérgio Bottazzo

Desembargador-Presidente

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª GP/SGP Nº 043/2012

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PA nº 1011/2012,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Designar o servidor ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE, Diretor-Geral, para assessorar este Presidente, na 3ª Reunião Ordinária do Colégio de Presidentes e Corregedores dos Tribunais Regionais do Trabalho - COLEPRECOR, nos dias 23 e 24 de maio de 2012, bem como participar da reunião do Comitê Gestor do Sistema Integrado de Gestão Administrativa – cgSIGA nos dias 24 e 25 de maio de 2012, na sede do Conselho Superior da Justiça do Trabalho autorizando o seu deslocamento no percurso Goiânia/Brasília/Goiânia, bem como o pagamento das respectivas diárias.

Artigo 2º - Designar o servidor MOISÉS PEREIRA DA SILVA para conduzir veículo oficial para este Presidente e para o servidor designado no artigo 1º, no dia 23 de maio, sendo que o retorno será no dia 24 de maio (Presidente) e dia 25 de maio de 2012 (Diretor-Geral), autorizando o seu deslocamento nos percursos Goiânia/Brasília/Goiânia e no dia 24 de maio, novamente, Goiânia/Brasília/Goiânia, onde conduzirá o veículo oficial para o Diretor-Geral com retorno para o dia 25 de maio do corrente ano, bem como o pagamento das respectivas diárias.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 15 de maio de 2012.

ORIGINAL ASSINADO

Mário Sérgio Bottazzo

Desembargador-Presidente

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª GP/SGP Nº 46/2012

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PA nº 1027/2012,

R E S O L V E:

Designar o Juiz RANÚLIO MENDES MOREIRA, Auxiliar Fixo da 2ª Vara do Trabalho de Goiânia, que empreenderá viagem à cidade de Curitiba-PR, no período de 22 a 25 de maio de 2012, para participar do I Encontro Nacional de Conciliação da Justiça do Trabalho, seguindo-se o Seminário “Trabalho, Conflito e Conciliação”, organizado pela Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, autorizando o seu deslocamento no percurso Goiânia/Curitiba/Goiânia, bem como o pagamento das respectivas diárias.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 17 de maio de 2012.

ORIGINAL ASSINADO

Mário Sérgio Bottazzo

Desembargador-Presidente

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª GP/SGP Nº 47/2012

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PA nº 1004/2012,

R E S O L V E:

Designar a servidora MÁRCIA DIVINA BUENO ROSA, Chefe do Núcleo de Comunicação, que empreenderá viagem à cidade de Brasília - DF, no dia 22 de maio de 2012, para acompanhar o Desembargador MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO, Presidente desta Corte, na gravação de entrevista no programa “Justiça em Foco”, no estúdio da TV Justiça, no prédio anexo 1 do Supremo Tribunal Federal, autorizando o seu deslocamento no percurso Goiânia/Brasília/Goiânia, bem como o pagamento da respectiva diária.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 21 de maio de 2012.

ORIGINAL ASSINADO

Mário Sérgio Bottazzo

Desembargador-Presidente

DIRETORIA-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 123/2012

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 1117/2012,

R E S O L V E:

Autorizar o deslocamento dos servidores, abaixo relacionados, à cidade de Luziânia, no dia 4 de junho de 2012, conforme a seguir:

SERVIDOR(A)	SITUAÇÃO FUNCIONAL	MOTIVO DA VIAGEM
Adnólia Pereira de Oliveira Aires	Chefe do Núcleo de Cerimonial	Organizar o evento de implantação do Processo Eletrônico da Justiça do Trabalho (Pje)
Alexandre Augusto Godinho de Freitas	Chefe da Seção de Internet	Auxiliar na montagem de projetores e na realização de atividades de implantação do Processo Eletrônico da Justiça do Trabalho (Pje)
Antônio Goulart Borges (*)	Chefe da Seção de Suporte de Atendimento	(*) também conduzirá o veículo oficial deste Tribunal.
Ronaldo Barbosa da Silva	Chefe do Setor de Manutenção de Equipamentos	

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 31 de maio de 2012.

Edison dos Reis

Diretor-Geral Substituto

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 25/2012

Suspende as férias do Exmº Desembargador Júlio César Cardoso de Brito nos dias 16 e 30 de maio de 2012, em virtude de sua participação nas sessões da 1ª Turma realizadas nessas datas.

CERTIFICO E DOU FÉ que o Pleno do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Mário Sérgio Bottazzo, Presidente do Tribunal, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Platon Teixeira de Azevedo Filho, Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Elvecio Moura dos Santos, Gentil Pio de Oliveira, Elza Cândida da Silveira, Breno Medeiros, Paulo Pimenta, Daniel Viana Júnior e Geraldo Rodrigues do Nascimento, presente também o Excelentíssimo Procurador do Trabalho Dr. Januário Justino Ferreira, consignada a ausência dos Excelentíssimos Desembargadores Júlio César Cardoso de Brito, Aldon do Vale Alves Taglialegna e Paulo Canagé de Freitas Andrade, em gozo de férias, tendo em vista o que consta dos MEMOS. C1TJ nºs 037 e 39/2012, RESOLVEU, por unanimidade, considerar suspensas as férias do Exmº Desembargador Júlio César Cardoso de Brito nos dias 16 e 30 de maio de 2012, em virtude de sua participação nas sessões da 1ª Turma realizadas nessas datas, julgando processos aos quais se achava vinculado, assegurado à Sua Excelência o direito de compensar esses dias em momento oportuno.

Sala de Sessões, 1º de junho de 2012.

ORIGINAL ASSINADO

Goiamy Póvoa

Secretário do Tribunal Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 26/2012

Altera o período de férias do Exm^o Desembargador Júlio César Cardoso de Brito de 02 a 31 de maio para 02 de maio a 1º de junho de 2012.

CERTIFICO E DOU FÉ que o Pleno do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Mário Sérgio Bottazzo, Presidente do Tribunal, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Platon Teixeira de Azevedo Filho, Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Elvecio Moura dos Santos, Gentil Pio de Oliveira, Elza Cândida da Silveira, Breno Medeiros, Paulo Pimenta, Daniel Viana Júnior e Geraldo Rodrigues do Nascimento, presente também o Excelentíssimo Procurador do Trabalho Dr. Januário Justino Ferreira, consignada a ausência dos Excelentíssimos Desembargadores Júlio César Cardoso de Brito, Aldon do Vale Alves Taglialegna e Paulo Canagê de Freitas Andrade, em gozo de férias, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 01090/2012 – MA 27/2012 (fl. 07), por unanimidade, RESOLVEU alterar o período de férias concedidas ao Desembargador Júlio César Cardoso de Brito pela RA 68/2011, alterada pela RA 21/2012, fixando-as para fruição de 02 de maio a 1º de junho de 2012.

Publique-se.

Sala de Sessões, 1º de junho de 2012.

ORIGINAL ASSINADO

Goiamy Póvoa

Secretário do Tribunal Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 27/2012

Concede férias ao Exm^o Desembargador Júlio César Cardoso de Brito para fruição de 04 de junho a 03 de julho de 2012.

CERTIFICO E DOU FÉ que o Pleno do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Mário Sérgio Bottazzo, Presidente do Tribunal, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Platon Teixeira de Azevedo Filho, Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Elvecio Moura dos Santos, Gentil Pio de Oliveira, Elza Cândida da Silveira, Breno Medeiros, Paulo Pimenta, Daniel Viana Júnior e Geraldo Rodrigues do Nascimento, presente também o Excelentíssimo Procurador do Trabalho Dr. Januário Justino Ferreira, consignada a ausência dos Excelentíssimos Desembargadores Júlio César Cardoso de Brito, Aldon do Vale Alves Taglialegna e Paulo Canagê de Freitas Andrade, em gozo de férias, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 01090/2012 – MA 27/2012 RESOLVEU, por unanimidade, conceder ao Exm^o Desembargador Júlio César Cardoso de Brito 30 (trinta) dias de férias para fruição no período de 04 de junho a 03 de julho de 2012.

Publique-se.

Sala de Sessões, 1º de junho de 2012.

ORIGINAL ASSINADO

Goiamy Póvoa

Secretário do Tribunal Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 28/2012

Convoca a Excelentíssima Juíza Silene Aparecida Coelho, Titular da 5ª Vara do Trabalho de Goiânia, para atuar neste Tribunal.

CERTIFICO E DOU FÉ que o Pleno do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Mário Sérgio Bottazzo, Presidente do Tribunal, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Platon Teixeira de Azevedo Filho, Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Elvecio Moura dos Santos, Gentil Pio de Oliveira, Elza Cândida da Silveira, Breno Medeiros, Paulo Pimenta, Daniel Viana Júnior e Geraldo Rodrigues do Nascimento, presente também o Excelentíssimo Procurador do Trabalho Dr. Januário Justino Ferreira, consignada a ausência dos Excelentíssimos Desembargadores Júlio César Cardoso de Brito, Aldon do Vale Alves Taglialegna e Paulo Canagê de Freitas Andrade, em gozo de férias, RESOLVEU, por unanimidade, com supedâneo no §5º do art. 14-C do Regimento Interno, convocar a Excelentíssima Juíza Silene Aparecida Coelho, Titular da 5ª Vara do Trabalho de Goiânia, para atuar neste Tribunal no período de 04 de junho a

03 de julho de 2012, com exercício no gabinete da Excelentíssima Desembargadora Elza Cândida da Silveira.

Publique-se.

Sala de Sessões, 1º de junho de 2012.

ORIGINAL ASSINADO

Goiamy Póvoa

Secretário do Tribunal Pleno

ATENÇÃO! AS MATÉRIAS REFERENTES A PROCESSOS JUDICIAIS DO TRT DA 18ª REGIÃO ESTÃO SENDO PUBLICADAS EXCLUSIVAMENTE NO DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO - DEJT, DESDE 1º DE MARÇO DE 2011, CONFORME PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SCJ nº 027/2010. O ACESSO AO DEJT PODE SER FEITO PELO SITE www.jt.jus.br OU DIRETAMENTE POR MEIO DO LINK <https://aplicacao.jt.jus.br/dejt/>.